PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 66/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Emprego e Renda 50+, destinado à capacitação profissional e reinserção de pessoas no mercado de trabalho e dá outras providências

AUTOR: Fabrício Preis de Mello - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22/04/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposta em análise trata da criação de um programa municipal voltado especificamente para pessoas com 50 anos ou mais, com foco na capacitação profissional, fomento ao empreendedorismo e reinserção no mercado de trabalho.

A justificativa do projeto está amparada em uma realidade concreta e crescente: o envelhecimento da população economicamente ativa e a consequente dificuldade enfrentada por esse público para se manter ou retornar ao mercado formal de trabalho, muitas vezes por preconceitos etários, mudanças tecnológicas e limitações de qualificação.

O projeto está em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de inclusão produtiva, envelhecimento ativo e combate à desigualdade no acesso ao trabalho.

Além disso, contribui diretamente com os seguintes eixos das políticas públicas:

Promoção da cidadania e dignidade da pessoa idosa (Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003); Política Nacional do Idoso, que prevê a valorização da experiência e o estímulo à autonomia e desenvolvimento econômico local, ao ampliar a base de trabalhadores capacitados e fomentar o empreendedorismo.

II - VOTO DO RELATORA

Diante do exposto, a relatoria emite parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº66/2025, que institui o Programa Municipal de Emprego e Renda 50+, por entender que a iniciativa representa um avanço nas políticas públicas de inclusão, geração de renda e valorização das pessoas com 50+, respeitando princípios constitucionais e contribuindo para o desenvolvimento humano e social do município, pois ao propor ações formativas, parcerias com o setor privado e mecanismos de incentivo à contratação de pessoas 50+, o programa pode reduzir a dependência de políticas assistenciais e fortalecer o protagonismo social e econômico dessa parcela da população.

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8AF4-A423-BC67-ED95 e informe o código 8AF4-A423-BC67-ED95

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 66/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8AF4-A423-BC67-ED95 e informe o código 8AF4-A423-BC67-ED95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AF4-A423-BC67-ED95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 24/06/2025 15:44:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/06/2025 16:02:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/06/2025 16:12:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8AF4-A423-BC67-ED95